

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

Ata da Primeira Sessão Ordinária do 1º  
Período Extraordinário da 19ª  
Legislatura da Câmara Municipal de  
Oriximiná.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do vereador Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior; Deybson Delmar Rasch; Elizandro Malcher Ferraz; Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Ivalter Barbosa Cardoso Filho; Joseane de Oliveira Seixas; Marcio Kellen Soares Canto; Marta Monteiro Godinho, Mauro Luiz de Oliveira Wanzeler; Rafael Luiz Miléo Viana. Ausentes os vereadores: Arnaldo de Oliveira Gemaque, Manoel Lucivaldo Siqueira; Francisco Azevedo Pereira, Adeilson da Costa Lopes. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a sessão, solicitando a 2ª Secretaria que procedesse a leitura da Ata da última sessão realizada na Casa. Não havendo ata a ser lida, o Sr. Presidente solicitou a 1ª secretaria, que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente da qual constou do seguinte: Projeto de Lei nº 001/22, que dispõe sobre a criação dos cargos no quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Oriximiná, e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 002/22, dispõe sobre a Reversão do Patrimônio Público do Município de Oriximiná, o imóvel doação a união recreativa clube dos trinta , através da Lei nº 6.357, de 05 de novembro de 2001 e Decreto nº 134/2001, e dá outras providencias; Requerimento da Mesa Diretora da Casa, com amparo no que dispõe o Artigo 139, §§ 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerendo que sejam levados a discussão em Regime de Urgência Especial os Projetos de Leis, lidos no expediente da sessão de hoje. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra a vereadora Josy Seixas, após saudar os presentes, parabenizou o Gestor Municipal pela iniciativa de encaminhar a este Poder, Projeto de Lei criando 33 cargos no quadro de provimento efetivo da Prefeitura municipal, cargos estes que estavam sendo ocupados de forma irregular, ou seja, eram inexistentes. Portanto daí a necessidade da criação dos referidos cargos, para que os servidores possam ter amparo legal, como o caso dos bombeiros civis, que apesar de prestarem relevantes serviços em nosso município, estavam exercendo suas atividades de forma irregular. Acrescentou a nobre vereadora que segundo os dispositivos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, para entrar no

serviço público se faz necessário a realização do concurso público e do processo seletivo que o atual Gestor vai realizar. Disse ainda que as leis existem e devem serem cumpridas, por esta razão que os vereadores estão nesta sessão para aprovarem projeto de grande relevância para o nosso município. A seguir fez uso da palavra o vereador Mauro Wanzeler, após fazer suas saudações, congratulou-se com a vereadora Josy, quando disse que existe apenas duas forma do cidadão ingressar no serviço público, através de concurso público e do processo seletivo, mais tem uma pessoa que publicou na redes sociais que foi contratada como serviço emprestado, cargo inexiste. Parabenizou o Prefeito Argemiro Bentes Diniz, por ter encaminhado a este Poder Projeto de Lei, dessa natureza, que será de grande relevância para o nosso município. Com a palavra a vereadora Marta Godinho, inicialmente parabenizou o atual prefeito municipal, por encaminhar a este Poder um projeto de lei criando cargos que estavam sendo ocupados de forma irregular, pois não existia os referidos cargos no quadro efetivo da prefeitura municipal. Em seguida fez uso da palavra a vereadora Ana Cleyde, que após saudar os presentes, parabenizou os vereadores presentes nesta sessão, para aprovarem projetos de leis de grande relevância para o nosso município. Parabenizou ainda os bombeiros civis, pelos relevantes serviços prestados a nossa população, mesmo de forma irregular, mais com a aprovação do projeto que cria os cargos inexistentes, eles vão ter a oportunidade de ingressar no serviço público através do processo seletivo, onde vão ter seus direitos trabalhistas de forma legal. A seguir ocupou a tribuna o vereador Marcio Canto, parabenizou o Prefeito Municipal pela brilhante iniciativa de encaminhar a esta Casa de Leis um projeto de lei criando cargos inexistentes, que já estavam sendo ocupados por servidores de forma irregular, o que é lamentável. Citou como exemplo os bombeiros civis que foram afastados dos cargos, por esta razão, mais com aprovação do referido projeto de lei, eles vão ter a oportunidade de ingressarem no serviço público através do processo seletivo. Parabenizou os bombeiros pelos relevantes serviços prestados no município em parceria com o SAMU. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou-a a disposição dos Líderes Partidários, que não a solicitaram. A seguir o Sr. Presidente solicitou a aquiescência do Plenário para dispensa do Intervalo Regimental de quinze minutos. Obtido a aquiescência do Plenário, o Sr. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando a 1ª Secretaria que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido a discussão o requerimento da Mesa Diretora da Casa, lido no expediente desta sessão. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Após a aprovação do referido requerimento, o Sr. Presidente, amparado no que dispõe o artigo 139, §§ 1º e 2º do Regimento Interno da Casa, suspendeu a sessão para que as comissões competentes se reunissem e emitissem os pareceres, sobre os projetos de leis, lidos no expediente da sessão de hoje. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi submetido à apreciação do Plenário o Parecer nº 001/22, da Comissão de

Constituição e Justiça e o Parecer nº 001/22, da Comissão de Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 001/22, que dispõe sobre a criação dos cargos no quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Oriximiná, com alterações através da Emenda Supressiva nº 001/22, no artigo 1º e a Emenda Modificativa nº 001/22, no Anexo Único, Descrição de Cargos do aludido Projeto de Lei. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, na forma regimental um a um com as respectivas emendas; Lido e submetido a discussão o Parecer nº 002/22, da comissão de Constituição e Justiça, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 002/22, dispõe sobre a Reversão do Patrimônio Público do Município de Oriximiná, o imóvel doação a união recreativa clube dos trinta, através da Lei nº 6.357, de 05 de novembro de 2001 e Decreto nº 134/2001. Dito Parecer, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente baseado no que dispõe o §2º do artigo 139 do Regimento Interno, submeteu em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 001/22, que dispõe sobre a criação dos cargos no quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Oriximiná, com alterações através da Emenda Supressiva nº 001/22, no artigo 1º e a Emenda Modificativa nº 001/22, no Anexo Único, Descrição de Cargos. Dito Projeto de Lei, posto em votação, foi aprovado por unanimidade, com as respectivas emendas. Lido e submetido em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 002/22, dispõe sobre a Reversão do Patrimônio Público do Município de Oriximiná, o imóvel doação a união recreativa clube dos trinta, através da Lei nº 6.357, de 05 de novembro de 2001 e Decreto nº 134/2001. Dito Projeto de Lei, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo matérias para serem discutidas e votadas, o Senhor Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão e convocou os senhores para a sessão de encerramento do 1º Período Extraordinário a ser realizada quinze minutos após o encerramento desta. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, \_\_\_\_\_, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário